PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
0002049-14.2011.5.02.0433
: DANIELA PARO
: J N S - CANAA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bbdcf35

Destinatário: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA

Certifico que, em 03/04/2025, me dirigi ao endereço RUA DE CONDE SARZEDAS, 100, lote 3-A, VILA GUARANI, SANTO ANDRE-SP, e lá procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO de 2/8 do imóvel objeto da Matrícula nº 88.949, registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, tudo conforme Auto anexo. Valor total do imóvel: R$ 500.000,00. Valor penhorado R$ 125.000,00.

Tendo em vista a necessidade de informações acerca de eventuais débitos fiscais, encaminho para Oficial da área.

SANTO ANDRE/SP, 03 de abril de 2025

FABIANO DEPTULA LIMA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por FABIANO DEPTULA LIMA, em 03/04/2025, às 09:44:27 - b1347f2
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25040309433956200000394522298?instancia=1
Número do processo: 0002049-14.2011.5.02.0433
Número do documento: 25040309433956200000394522298

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
Proc. nº 0002049-14.2011.5.02.0433

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 03/04/2025, à Rua Conde de Sarzedas, 62 e 70, S. André, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supramencionado, passado a favor de DANIELA PARO, contra J N S - CANAA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA E OUTROS (2), para pagamento da importância de R$ 9.876,65 atualizada até 27/02/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 88.949, registrada no 2º CRI de Santo André, conforme demonstrado abaixo:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3
Santo André, 06 de agosto de 2014

Matrícula	Ficha
88.949	1

A **casa nº 100** da **Rua Conde de Sarzedas**, e seu respectivo terreno, constituído pelo **lote 3-A**, do desmembramento do lote 01, da "Vila Guarani", situado no perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00 metros de frente, por 15,45 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem entra no imóvel, onde confina com o lote 3; 17,70 metros do lado esquerdo, onde confina com o lote 4-B, e finalmente nos fundos mede 10,25 metros, e confina com o lote 14-A, **encerrando a área de 165,75m²**. Classificação Fiscal nº 07.054.017.

Endereço atualizado: Rua Conde de Sarzedas, 62 e 70, S. André

Ocupação atual :

Avaliação total. 500.000,00

Critério utilizado para a avaliação: consulta imobiliária

Fabiano Deptula Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por FABIANO DEPTULA LIMA, em 03/04/2025, às 09:44:27 - 4d4dba9
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25040309440804100000394522381?instancia=1
Número do processo: 0002049-14.2011.5.02.0433
Número do documento: 25040309440804100000394522381



Documento assinado eletronicamente por FABIANO DEPTULA LIMA, em 03/04/2025, às 09:44:27 - eaf8d19
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25040309440828600000394522384?instancia=1
Número do processo: 0002049-14.2011.5.02.0433
Número do documento: 25040309440828600000394522384